PORTARIA Nº 322 DE 11 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo nº 002304/2022,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora SIMONE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 181, Professora, referente ao período aquisitivo de 2015 a 2020, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com validade a contar de 01/08/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito